

ATO ADMINISTRATIVO N.º 162/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, e nos artigos 243 e 245, I, "a", da Lei Complementar 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 406.056-3/SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04542, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 19/12/2003, à Sra. Juracy Maria Pereira, RG n.º 472666 SSP/MT e CPF n.º 346.495.141-34, em razão do falecimento do ex-servidor Airtton Seixas Pereira, RG n.º 426641 SSP/MT e CPF n.º 106.192.161-15, matrícula funcional n.º 42698, aposentado no cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, falecido em 19/12/2003, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: add6d9bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar